

**ANEXO IV – AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG  
Fone: (0XX35) 3449-6150/E-mail: [reitoria@ifsuldeminas.edu.br](mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br)

**AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Considerando o disposto no § 2, Art. 8º, da Resolução CONSUP nº 36, de 21 de março de 2012, autorizo/ciente o servidor \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ (h), neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus \_\_\_\_\_, aprovado no processo de seleção para atuar como \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ (MG), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Diretor de Gestão de Pessoas